



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

LEI MUNICIPAL 1.306/67

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO FEA Nº 03/2026

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA O NÚCLEO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO DA FAC-FEA (NAPSI)

A Direção Administrativa da Fundação Educacional Araçatuba FEA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de inscrições para o Processo Seletivo para seleção de **01 (UM) ESTAGIÁRIO PARA O NAPSI – NÚCLEO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO DA FAC-FEA**, pelo período de até 02 (dois) anos, nos termos da Lei nº 11.788/2008, e de acordo com as instruções a seguir:

CAPÍTULO I – DAS VAGAS DISPONÍVEIS:

- 1.1 Este Processo Seletivo visa selecionar **01 (um) ESTAGIÁRIO PARA O NAPSI – NÚCLEO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO DA FAC-FEA**, pelo período de até 02 (dois) anos.
- 1.2 Poderão se inscrever os alunos do 1º, 3º ou 5º. Semestre do Curso de Psicologia da FAC-FEA que estejam regularmente matriculados no curso em 2026 e que tenham disponibilidade de tempo para cumprir **30 (trinta) horas semanais**.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão efetuadas no período de **03 a 06 de fevereiro de 2026, das 8 às 21 horas**.
- 2.2 As inscrições poderão ser efetuadas na Secretaria da Faculdade, através do preenchimento da Ficha de Inscrição e apresentação do currículo do aluno.

CAPÍTULO III - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 3 O processo seletivo se desenvolverá nas seguintes etapas:
 - 1) Análise de currículo;
 - 2) Entrevista do candidato,
 - 3) Avaliação de Competências e habilidades;
- 3.1. As entrevistas e avaliação de competências e habilidades ocorrerão no dia **09/02/2026, a partir das 8 horas**.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

LEI MUNICIPAL 1.306/67

CAPÍTULO IV- DO CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

4.1 Serão desclassificados no processo seletivo:

- a. O não comparecimento ou não realização das etapas do processo seletivo.
- b. O não atendimento das especificações deste edital.

CAPÍTULO V- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1 O resultado deste processo seletivo será publicado no **dia 13/02/2026** no site da Fundação Educacional Araçatuba – www.feata.edu.br.

CAPÍTULO VI- PERÍODO DO CONTRATO DE ESTÁGIO:

6.1 O contrato de estágio será firmado pelo período de até 02 (dois) anos.

6.2 O estágio será realizado no período das **15h30 às 21h30, sendo 30 (trinta) horas semanais.**

CAPÍTULO VII- DO ESTÁGIO

7.1 A bolsa auxílio do estágio pelas **30 horas semanais** de serviços prestados será de **100% de desconto na mensalidade do curso**. As despesas com transporte, alimentação e outras, caso haja, serão de responsabilidade do próprio estagiário.

Araçatuba/SP, 02 de fevereiro de 2026

PROFª. DANIELA GEORGINA SOMAIO TEIXEIRA SALA
DIRETORA EXECUTIVA DA FAC-FEA